



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL 004/2009 - LOCAL DE PROVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de **EMPREGO PÚBLICO** 001/2009 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**:

- Art 1º: Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **14/06/2009, no período da Manhã, com horário para fechamento dos portões às 8h30min e início de aplicação das provas às 8h30min, considerando o horário oficial de Brasília.**
- Art 2º: Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, considerando o horário especificado no Art. 1º acima, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu **documento oficial de identificação e o seu comprovante definitivo de inscrição**, observadas as condições de realização das provas contidas no item 5.1.2 do Edital de Abertura Nº. 001/2009.
- Art 3º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

CARGO	INSCRITOS	LOCAL DE PROVA
Ag Comunitário de Saúde - São Miguel do Cambuí	Todos os candidatos homologados	Escola Municipal Dr Eurico de Barros – Rua Professora Doralice S. Parpinelli, 250 - Vila Brasil - Marialva - PR
Agente Comunitário de Saúde - Central		
Agente Comunitário de Saúde-Conjunto João de Barro		
Agente Comunitário de Saúde - Distrito Aquidaban		
Agente Comunitário de Saúde - Distrito Santa Fé		
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Planalto		
Agente Comunitário de Saúde - Marialva II		
Agente Comunitário de Saúde - Shenandoa		
Agente Comunitário de Saúde - Vila Antônia		
Agente Comunitário de Saúde - Vila Brasil		
Agente de Endemias - Feminino (Dengue)		
Médico PSF		
Monitor em Orientação e Mobilidade Física		

Art. 4º: A consulta detalhada do Local de Prova está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. e www.marialva.pr.gov.br.

Art. 5º : Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 10 de junho de 2009.

**Edgar Silvestre
Prefeito Municipal.**